



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 009, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

"Nomeia Membros de Comissão Especial para os fins que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017 que "Altera o artigo 137 da Lei Orgânica, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica."

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de parecer para a referida proposição.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para compor Comissão Especial, para nos termos do artigo 113, inciso I, alínea "a", emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, relacionada no artigo 2º desta Portaria:

- I – Charles Queiroz Ulhoa – PSC;
- II – Wagner Mendes Spirandeli – PMDB;
- III – Welington Sérgio Tavares – PRB.

Art. 2º - A Comissão Especial nomeada na forma do artigo 1º deverá reunir-se para deliberar e emitir parecer sobre a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica:

- I – A Proposta de Emenda à Lei Orgânica de nº 001/2017, que "Altera o artigo 137 da Lei Orgânica, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia – MG, 22 de agosto de 2017.


VER.ª NOELY MARIA MACHADO
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br